

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

EM PAUTA PARA O DIA
22/05/78 às 13:30h.
Em 02/05/78
Diretor de Secretaria

EM PAUTA PARA O DIA
09/05/78 às 9:00h
Em 02/05/78
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 411/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
DANILO DA SILVA contra
J.C.RIBEIRO S/A.

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria Subst.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Auxilio -doença:.....Cr\$ 287,52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. J. de Montenegro
Processo nº 411/78
02/05/78

Proc. nº 411/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

DANILO DA SILVA (Reclamante)

Servente (Profissão), solteiro (Estado Civil), brasileiro (Nacionalidade)

Rua Getulio Vargas, 1073-Vila Santo Antonio-N/C portador da C.P. — N.º

23 804, Série 542, e apresentou a seguinte reclamação contra

JC RIBEIRO S/A (Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º a rua Cândia Gomes, 109-Porto Alegre (Rua e número)

DECLAROU:

- que começou a trabalhar para a rcda. em 17.10.77;
- que recebe Cr\$ 5,99 por hora;
- que apresentou atestado médico quando este doente na firma e esta se negou a pagar;

RECLAMA:

- Auxilio-doença (6 dias).....Cr\$ 287,52

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 22 de maio, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Daniilo da Silva
Danilo da Silva- reclamante

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida notificação à rede através do Of. de Just. Anal.

Montenegro, 02 de 05 de 1978

Armando de Lira Dutra
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Large handwritten scribble/line crossing the page]



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 411/78

SR. J.C.RIBEIRO S/A
Rua Câncio Gomes, 109-P.Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante DANILO DA SILVA

Reclamado J.C.RIBEIRO S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS na rua Capitão Cruz, 1643, nº 1643, no dia vinte e dois (22) do mês de maio/1978, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo cópia da inicial.

Montenegro

02 de maio

de 1978

Armando de Lira Dutra
ARMANDO DE LIRA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

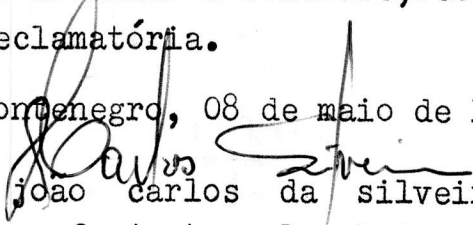
Jacinto Antonio da Rosa
4.05.78

Jacinto Antonio da Rosa

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive na Secretaria desta JCJ, dia .. 04 pp. o sr. JACINTO ANTONIO DA ROSA, preposta da Rcdá J. C. RIBEIRO S/A e pessoa na qual notifiquei a esta, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 08 de maio de 1978


joão carlos da silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata que segue.

Em 22 de maio de 1978


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/13

PROCESSO N.º 411/78

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e 78, às treze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DANILO DA SILVA, reclamante e J.C.RIBEIRO S/A, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro pleiteia auxílio-doença, no valor de Cr\$287,52.- Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jacinto Antonio da Rosa, digo, Nelson Julio Rech, que possui carta de preposto arquivada na Secretaria desta Junta. Dada a palavra ao reclamante a pedido do mesmo por ele foi dito que depois de ter ajuizado a presente reclamatória a reclamada o despediu, e por isso requer o seguinte aditamento: aviso prévio Cr\$ 1.437,70; 13º salário proporcional Cr\$ 599,00; férias proporcionais Cr\$ 838,00, salário 5 dias Cr\$ 239,60. Em face do aditamento requerido pelo reclamante foi dado o prazo para a reclamada apresentar sua contestação. Foi, a seguir suspensa a audiência ficando designado o dia 09 de junho do corrente ano, às 9:00 horas. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante
Daniilo da Silva

Reclamada
J.C. Ribeiro S/A

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5/13

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

Nelson Julio Redi

carta de proposte, arquivada na
Secretaria docta Junta.

Deu Fé.

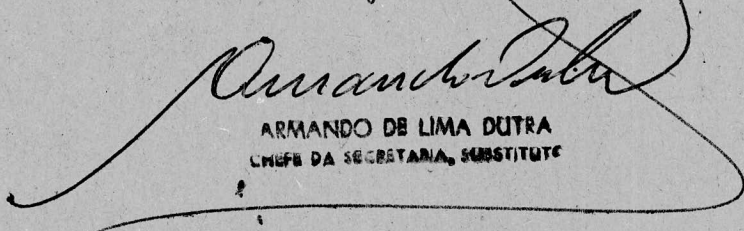
Montenegro, 22 / 05 / 1978

Armando de Lima Dutra
CHEFE DE SECRETARIA
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada da ata de au-
diência que segue.


Em 29 de junho de 1918


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PROCESSO N° 411/78


Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 9:25 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DANILO DA SILVA, reclamante e J.C. RIBEIRO S/A, reclamada para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: auxílio doença. Presente o reclamante pessoalmente e a reclamada representada pelo seu preposto, Sr. Nelson Julio Rescke, com carta arquivada na secretaria desta Junta. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante Cr\$1.200,00 no dia 12 do corrente, às 15 horas na secretaria desta Junta. Entregará, na mesma oportunidade as Guias AM para levantamento do FGTS, código 01. A reclamada fará a entrega, também na mesma data, da Carteira Profissional ao reclamante. Com o recebimento do total convencionado, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como de qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho. Custas, pro rata, no valor de Cr\$117,40, cabendo a cada parte a quantia de Cr\$58,70, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada,-


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Danilo da Silva


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Wilson Julio Restcke

tem carta de proposta, expedida pela
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 09 de 06 de 1978

Armando de Lima Dutra

CHEFE DE SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

SECRETARIA

[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

07
74

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data compareceu na Secretaria desta Junta, o Sr. JACINTO ANTONIO DA ROSA, sócio da reclamada, tendo na oportunidade entregue as guias do FGTS, pelo código 01. Na mesma oportunidade o sócio da recda. entregou a CTPS de nº 23804/542 do rcte.

Montenegro, 12 de junho de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, Substº.

DE ACORDO: *Jacinto*

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, compareceu o reclamante DANILDO DA SILVA nesta secretaria, tendo lhe sido entregues sua Carteira Profissional de nº 23.804/542 e as Guias "AM" para levantamento do depósito do FGTS, pelo código 01.

Montenegro, 12 de junho de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe, de Secretaria Substº

Recebi a CTPS e Guias:

Danilo da Silva
Danildo da Silva

(Handwritten mark)

OTAVIANO

OTAVIANO que nessa data compareceu na Secretaria
desta Junta, o Sr. JACINTO FERREIRA de A. A. sócio da
firmatária de oportunidade entre as quais se
pelo artigo 01. Na mesma oportunidade o sócio da
firma a OTV. de nº 23804, 542 do
manter-se, 12 de Junho de 1978

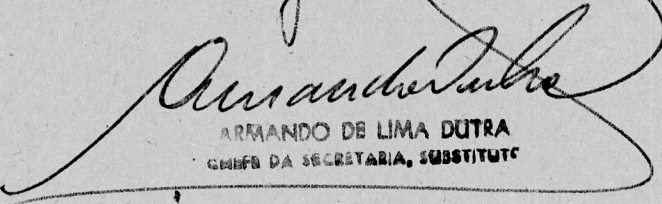
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria, 12/6/78.

DE ACORDO:

JUNTADA

Faço juntada da guia de
depósito que segue.

Em 12 de Junho de 1978


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

08
A

À presente folha contém um documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



O Sr. J.C.RIBEIRO S/A

vai ao BANCO DO BRASIL S/A

depositar a importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzei-
ROS .X.)

a cujo pagamento foi condenado na reclamação nº 411/78
apresentada por DANILO DA SILVA - Devendo dita importância ficar a
disposição do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente

nesta Junta, ~~para o fim de recorrer da decisão condenatória~~

Banco de Brasil S.A.
Montenegro (RS) X - 00065
59000 - X
12 JUN 1978
LEVI

Montenegro, 12 de junho de 1978

BRA 08678 JUN 12
SIL

1.200,00 RCBF

Diretor de Secretaria
Armando de Lima Dutra
SECRETÁRIO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 12 de junho de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

EXPEÇA-SE ALVARÁ.

D/Supra.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data,
foi expedido Alvará que segue.

DOU FÉ. Montenegro, 12/06/78

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

09
/ 15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Ã

PROC. Nº. 411/78

Pelo presente alvará, autorizo o

Sr: DANILDO DA SILVA a receber
@ BANCO DO BRASIL S/A a quantia de Cr\$ 1.200,00
(Hum mil e duzentos cruzeiros.....)

capital depositado em nome de J. C. RIBEIRO S/A,
consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Jul
gamento de Montenegro O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas
da lei.

Dado e passado nesta cidade de Montenegro - RS, aos
doze (12) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta
e oito (1978).

JUIZ DO TRABALHO

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Recebi a 1ª via
em 13.6.78.

x Danilo da Silva

① - JUNTADA

Faço juntada da guia abaixo,
nesta data.

Em 13 de junho de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 96919121/002		02 RESERVADO	04 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO 12.06.78		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE J.C.RIBEIRO S/A	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua Cândio Gomes		07 NUMERO 109	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BAIRRO OU DISTRITO 90000	11 MUNICIPIO (CIDADE) Porto Alegre	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCICIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO 1	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 000 411/78		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais - A		20 VALOR 1505	21 VALOR - CRS 58,70
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) Danilo da Silva		27 VALOR - CRS	
RECLAMADO(A) J.C.Ribeiro S/A		28 TOTAL 58,70	
GUIA Nº 230/78		29 VALOR - CRS	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i>		30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Banco do Brasil S.A.		30 AUTENTICAÇÃO	

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 13 de 06 de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
X MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

58900 - X
Banco de Brasil S.A.
Montenegro (R.S.)
12 JUN 1978
LEVI
58900 - X